

## ATO GP N. 282/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a licença deferida no Processo Administrativo n. 23978/2020 prejudicou o exercício, pela beneficiária, da Titularidade da 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Dourados no período correspondente (13.10.2020 a 11.11.2020), em detrimento da previsão do Ato GP n° 566/2018,

### R E S O L V E:

1. Suspender os efeitos, no período de 13.10.2020 a 11.11.2020, do Ato GP n° 566/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19.10.2018, Edição n. 2585, p. 2-3.

2. Designar o Excelentíssimo Senhor **Hélio Duques dos Santos**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Dourados, para substituir na 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Dourados, no período de 13.10.2020 a 11.11.2020.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

**Nicanor de Araújo Lima**  
Desembargador Presidente